



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 87/2016

## PROJETO DE LEI Nº 87/2016


Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como **PROLONGAMENTO DA RUA TICO TICO**, o imóvel denominado como Lote de Terras nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-be-um, trinta e cinco-be-dois-ce)-(a), com a área de 918,06m<sup>2</sup> (novecentos e dezoito metros e seis centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77°01' SE, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Colibri; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 14°04'50" NW, medindo 75,49 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 84°54' NW, medindo 12,11 metros, confronta com o lote nº 34-A; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 12°59' NE, medindo 80,41 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM, conforme Matrícula nº 39.042 e Cadastro Imobiliário nº 22.450.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016).

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 87/2016

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:


Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 87/2016, o qual cria **RUA** que especifica e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à criação do prolongamento da RUA TICO TICO, inerente ao lote especificado em art. 1º do presente Projeto.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

Encaminhamos mapa, memorial descritivo, ART, matrícula nº 39.042, Decreto nº 11.246/2016 e cadastros imobiliários, para apreciação do Erário.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20161583956**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 15/04/2016 com a guia nº 100020161583956**

Profissional Contratado: DANTE GREGORIO (CPF:205.524.599-68)  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

Nº Carteira: PR-13765/D  
 Nº Visto Crea: -  
 Nº Registro: 14633

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ  
 Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO  
 CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600  
 Local da Obra: VILA NOVA PORÃ 0  
 VILA NOVA PORÃ - IVAIPORA PR  
 CEP: 86870000  
 Quadra: 0 Lote: DIVERSOS

Latitude: Longitude:		Dimensão	
Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25432,18 M2
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA	
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL	
Tipo Obra/Serv	377	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA	
Serviços contratados	035	PROJETO	
	050	EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia N  
 ART Nº  
 20161583956

Data Inicio 11/04/2016  
 Data Conclusão 14/04/2016  
 Entidade de Classe 387

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa R\$ 74,37

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ÁREA COM SUBDIVISÃO, DESAFETAÇÃO, UNIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO  
 MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

Insp.: 4830  
 03/05/2016  
 CreaWeb 1.08

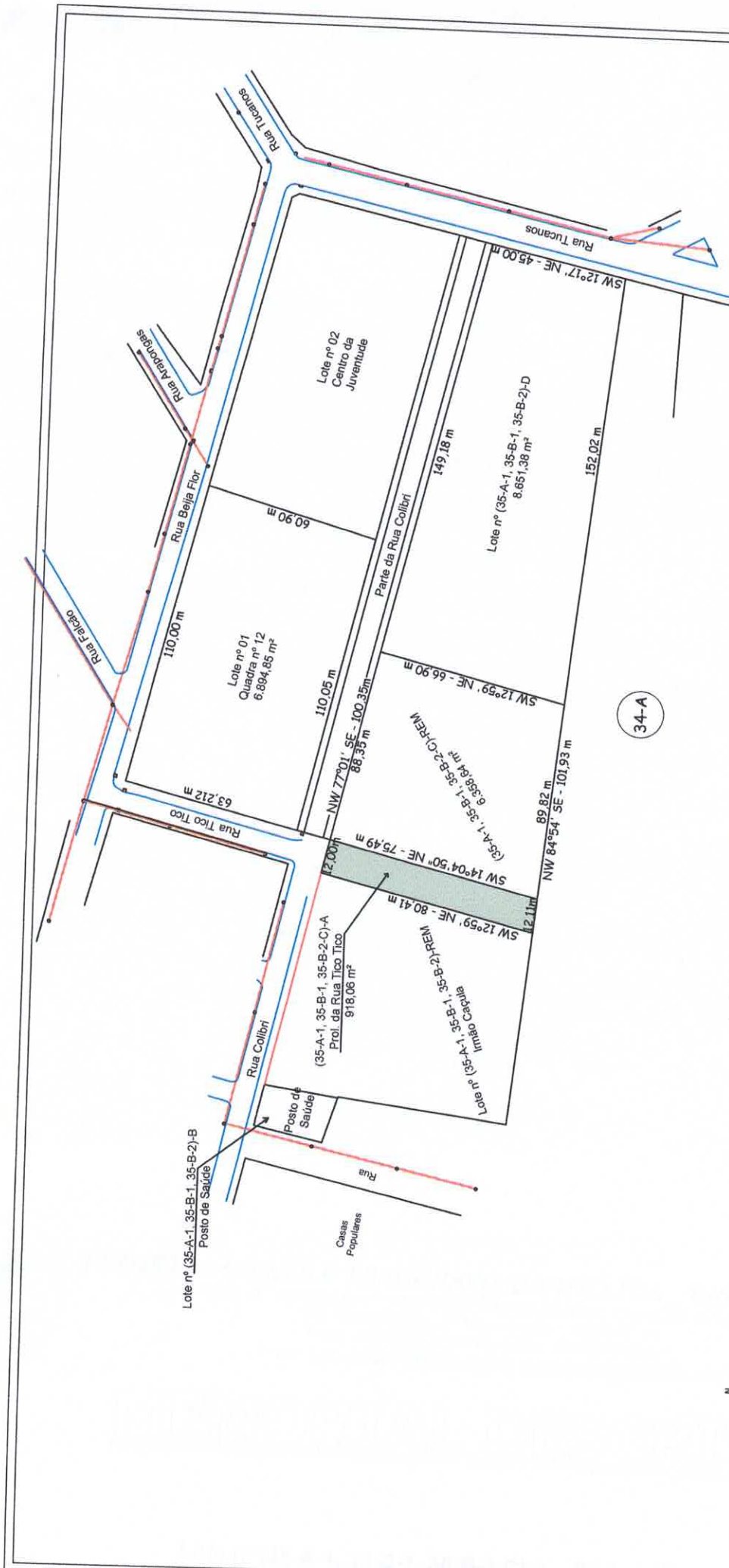
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

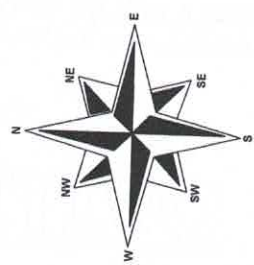
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)


A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.  
 DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68  
 CREDENCIAMENTO - INCRABE 4



34-A



PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL Única
<b>PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA</b>		
RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
OBRA: Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A - Prol. da Rua Tico Tico - Subdivisão do Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C.		ÁREA: 918,06 m²
LOCAL: Vila Nova Parã		CIDADE: Ivaiporã - Paraná
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA		 DATA: 04/2016 ESCALA: 1:2.000
<b>SITUAÇÃO</b>  <b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b> Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C 7.276,70 m²  <b>SITUAÇÃO ATUAL</b> Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM 6.358,64 m² Lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A 918,06 m²		Desenhista: Eudair

LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

39.042

1

de 30/Julho/2012 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-be-um, trinta e cinco-be-dois)-(ce), com a área de 7.276,70 m<sup>2</sup> (sete mil, duzentos e setenta e seis metros e setenta centímetros quadrados), situado na VILA NOVA PORÃ, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 100,35 metros, e confronta com a Rua Colibri; **LADO DIREITO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12°59'NE, medindo 80,41 metros, e confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM; **LADO ESQUERDO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12°59'NE, medindo 66,90 metros e confronta com o nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D; **FUNDOS:** Divide por uma linha seca de rumo NW 84°54'SE, medindo 101,93 metros, confronta com o lote nº 34-A.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 29.919, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.012.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurº

APSC.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO, no nº 11.111.111 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p 6212 de Julho/75 e p 6000 de 19/12/73, a respeito de matrícula nº 39.042, inscrita em seu livro nº 2, do volume nº 1, do registro de imóveis de Ivaiporã, em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

10 MAR. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ  
 GISELE ALVES  
 ALCEBIADES ALVES FILHO  
 MARA REGINA ALVES DA SILVA  
 NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA  
Escreventes Juramentados

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
zn7G4.YkZu3.9M9KG  
Controle:  
wwqLz.wN8Tq  
consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ  
Bel. *Gisele Alves* - Oficial  
*Alcebiades Alves Filho*  
*Mara Regina Alves da Silva*  
*Nilza Iolanda Belo de Souza*  
Escreventes Juramentados



PUBLICADA  
TRIBUNA DO NORTE

Em 16/2016  
Nº 7592 Pág. 08

Caderno

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 11.246/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 2331/16 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 1.522/2008, e dentro das formalidades legais.

## DECRETA:

### Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS:

I – **LOTE DE TERRAS sob nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-C** (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-b-um, trinta e cinco-b-dois)-(c), com área de 7.276,70 m<sup>2</sup> (sete mil, duzentos e setenta e seis metros e setenta centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 100,35 metros, confronta com a Rua Colibri; **LADO DIREITO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12°59'NE, medindo 80,41 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM; **LADO ESQUERDO:** Divide por uma linha seca de rumo SW 12°59'NE, medindo 66,90 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D; **FUNDOS:** Divide por uma linha seca de rumo NW 84°54'SE, medindo 101,93 metros, confronta com o lote nº 34-A.

### Art. 2º O LOTE DE TERRAS previsto no art. 1º, passa a denominar-se:

I – **LOTE DE TERRAS sob nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM** (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-b-um, trinta e cinco-b-dois-c)-(Remanescente), com área de 6.358,64 m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e cinquenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 88,35 metros, confronta com Parte da Rua Colibri; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 12°59' SW, medindo 66,90 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 84°54' NW, medindo 89,82 metros, confronta com o lote nº 34-A; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 14°04'50" NE, medindo 75,49 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A – Prol. da Rua Tico Tico;

II – **LOTE DE TERRAS sob nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-A** (trinta e cinco-a-um, trinta e cinco-b-um, trinta e cinco-b-dois-c)-(A), com área de 918,06 m<sup>2</sup> (novecentos e dezoito metros e seis centímetros quadrados), situado na Vila Nova Porã, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 77°01'SE, medindo 12,00 metros, confronta a Rua Colibri; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 14°04'50" SW, medindo 75,49 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 84°54' NW, medindo 12,11 metros, confronta com o lote nº 34-A; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 12°59' NE, medindo 80,41 metros, confronta com o lote nº (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-REM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesseis. (23/05/2016).

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

**RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS**

**Cadastro:** 00022450 **Inscrição:** 08-088-35B1-B2CA-001 **Inscrição Anterior:** 22449  
**Logradouro:** RUA COLIBRI **S/N** **Bairro:** CHACARAS - CIDADE  
**Complemento:** LOTE **Loteamento:** 000088 **Quadra:** 00CHAC **Lote:** 35B2CA **Unidade:** 000001  
**Isenção de Impostos:** Sim **Isenção de Taxas:** Sim **Imóvel Próprio:** Sim **Lim. Cerca/Muro:** Não  
**Testada 1:** 12,00 **Face QD:** **Área do Lote:** 918,06  
**Testada 2:** **Lograd. 2:** **Face QD2:** **Área Un. Constr.:** 0,00  
**Testada 3:** **Lograd. 3:** **Face QD3:** **Área Edículas:** 0,00 **Valor Venal:**  
**Testada 4:** **Lograd. 4:** **Face QD4:** **Área Total Constr.:** 0,00  
**Proprietário:** 000000000000016716 **MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ** **C.G.C./C.P.F.:** 75.741.330/0001-37

<b>Campo</b>	<b>Resposta</b>	<b>Campo</b>	<b>Resposta</b>
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	0 NAO
03 PAVIMENTACAO	0	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

**Total de Registros: 1**



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 87/2016

**Súmula:** Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

### PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 87/2016 em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua **TICO-TICO**.

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 87/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº 87/2016

**Súmula:** Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

#### PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 87/2016 em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua **TICO-TICO**.

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 87/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
**Relator**

  
Nadir Maciel  
**Presidente**

Eder Lopes Bueno  
**Membro**



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 87/2016

**Súmula:** Cria prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

## PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 87/2016 em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua TICO-TICO.

II - O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 87/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano  
**Relator**

José Aparecido Peres  
**Presidente**

Edivaldo Aparecido Montanheri  
**Membro**